



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2455, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal,
no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.296,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e seis reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 23.296,00

01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
147	12 361 9512 2512 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	R\$ 21.530,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.02.262-262.000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS	
01 26 05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
160	12 365 9514 2514 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	R\$ 1.766,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.02.274-274.000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	274.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS PRÉ ESCOLA	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 23.296,00

01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
142	12 361 9512 2512 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	R\$ 21.530,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.261-261.000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – MAGISTÉRIO	
01 26 05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
157	12 365 9514 2514 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	R\$ 1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.02.274-274.000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	274.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS PRÉ ESCOLA	
01 26 05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
158	12 365 9514 2514 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	R\$ 766,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.274-274.000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
	274.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – OUTROS PRÉ ESCOLA	





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura nesta data.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico